



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 17/2023

(Fl 99 do BI 17 de 27 abril de 2023)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO**

Nr 17/2023

Quartel em Chapecó, 27 de abril de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

21/04/2023	0800h-2000h	Sexta-Feira	Cap BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean REITZ
22/04/2023	0800h-2000h	Sábado	Cap BM Mtcl 933684-2 Tiago José DOMINGOS
23/04/2023	0800h-2000h	Domingo	Cap BM Mtcl 933684-2 Tiago José DOMINGOS
24/04/2023	0800h-2000h	Segunda-Feira	Cap BM Mtcl 933677-0 André Felipe NUNES da Silva
25/04/2023	0800h-2000h	Terça-Feira	Cap BM Mtcl 927344-1 RAMON Philippy Coelho
26/04/2023	0800h-2000h	Quarta-Feira	Maj BM Mtcl 650370-5 Leonardo ECCO
27/04/2023	0800h-2000h	Quinta-Feira	Cap BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean REITZ

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

SOLUÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02-2023-6ºBBM

(Fl 100 do BI 17 de 27 abril de 2023)

Pelas conclusões do Processo Administrativo N° 02-2023-6° BBM, aberta através da Portaria N° 08-2023-6° BBM, do Comando do 6° Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo Ten Cel BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto, afim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a Bombeira Comunitária CLASSIANE FRANCIOS, no dia 21/03/2023, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento; RESOLVO:

1. **CONCORDAR** com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo a Bombeira Comunitária CLASSIANE FRANCIOS, no dia 21/03/2023, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pois restou comprovado que a referida BC estava em serviço voluntário em Chapecó das 08:00H do dia 20/03/2023 até as 08:00H do dia 23/03/2023. Após sair do seu serviço, estava a caminho de sua residência quando durante o deslocamento sofreu queda de sua motocicleta, sofrendo lesões e restando em atestado médico com afastamento de três dias.

2. Encaminhar os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus a BC CLASSIANE FRANCIOS.

3. Arquivar cópia do presente Processo Administrativo no B-1/6° BBM; e

4. Publicar a presente Solução em BI.

Quartel do 6° BBM, em Chapecó, 24 de Abril de 2023.

Maj BM CRISTIANO BRANDÃO

Respondendo pelo Comando do 6° Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Concedo ao Cb BM Mtcl 932354-6 Giovani Pereira, do 1º/1º/1ª/6ºBBM Coronel Freitas, 1 (um) dia de dispensa a título de recompensa, sendo o dia 01 de abril de 2023, conforme o inciso

(Fl 101 do BI 17 de 27 abril de 2023)

IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980;

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

Maj BM LEONARDO ECCO

Comandante da 1ª/6º BBM.

Concedo ao Sd BM Mtcl 692009-8 Jonatas Graciola, do 1º/1º/1ª/6ºBBM Coronel Freitas, 1 (um) dia de dispensa a título de recompensa, sendo o dia 30 de abril de 2023, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980;

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

Maj BM LEONARDO ECCO

Comandante da 1ª/6º BBM.

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Nº 380-23-6ºBBM: Dispensa Banco de Horas, do CB BM Mtcl 931791-0 Ruan Carlos Murari do 2º/3º/1ª/6ºBBM Itá, o qual pede dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 29/04/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

Cap BM TIAGO JOSÉ DOMINGOS

Comandante da 3º/1ª/6º BBM.

LICENÇA ESPECIAL- CONCESSÃO

Conforme solicitação contida no ofício 307/23/6ºBBM, processo SGPe 00008452/2023, a qual a Cabo BM Mtcl 931907-7 Roseane Montagner Freo do 2º/2º/2ª/6ºBBM Palmitos solicita 30 dias de Licença Especial a contar de 07 de abril de 2023, referente ao 2º mês do 1º quinquênio do período aquisitivo de 13/06/2012 a 12/06/2017, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido;
2. publicar em BI;
3. inserir no SIGRH
4. informar ao interessado

(Fl 102 do BI 17 de 27 abril de 2023)

REGISTRO DE ATESTADO DE ORIGEM:

A 04 de abril de 2023, o Cb BM Mtcl 929131-8 Ariel Lucas Alves do 1º/1ª/6ºBBM Chapecó, obteve registro de Atestado de Origem por ter durante o atendimento da ocorrência Nr 130231869, no dia 14 de março de 2023, por volta das 19:15, na Rua Descanso, Bairro Eldorado - Chapecó, ao levantar a maca móvel com paciente de grande peso, sentiu dor aguda no joelho direito, sendo que durante o restante do serviço, permaneceu com dor na flexão do joelho, tendo verificado as seguintes lesões ou perturbações mórbidas resultantes do acidente: “Dor em linha média medial do joelho direito após esforço físico, sem derrame articular. Ressonância magnética de 23/03/2023 descreve lesão cística multiloculada junto a margem posterior da linha média medial, de 3,0x0,7cm, de natureza inespecífica, ou seja, sem relação com o trauma/evento de serviço. Não há descrição de lesões meniscais, óssea ou ligamentar no presente exame”

SERVIÇO DE SAÚDE

Em 27 de abril de 2023, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o Cb BM Mtcl 931791-0 Ruan Carlos Murari do 2º/3º/1ª/6ºBBM Itá, o qual recebeu o seguinte parecer médico: INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO BM, NECESSITA DE 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DE 19/04/2023. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO CRM/SC 13.932

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

NOTA DE PUNIÇÃO

Puno o 2º Sgt BM Mtcl 924578-2 Clair Bazi, do 1º/1º/1ª/6ºBBM Coronel Freitas, pela transgressão disciplinar a ele imputada, De acordo com as provas testemunhais e gravação de vídeo, é possível confirmar que o acusado reagiu de maneira desproporcional e em desacordo com a doutrina institucional ao desferir um soco contra o paciente de atendimento pré-hospitalar. Devem ser consideradas em favor do acusado as provas testemunhais que relataram desacatos à guarnição e agressividade por parte do paciente. São circunstâncias que não justificam a conduta do acusado, mas devem ser ponderadas pois são fatores altamente estressores, além do fato de o desacato ter sido um crime não imputado ao paciente, o que, de acordo com as provas, lhe caberia. A transgressão disciplinar foi tipificada nos itens 007) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições e 020) Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980. (transgressão média), fica **REPREENDIDO**, permanece no "comportamento BOM".

LEONARDO ECCO - Maj BM
Comandante da 1ª/6ºBBM
(assinado digitalmente)

REFERÊNCIAS ELOGIOSA

Elogio o Bombeiro Civil Profissional Eliomar Garghetti pelo relevante Atendimento Pré-Hospitalar realizado no dia 20/04/2023 no município de Seara (Ocorrência No: 130255344)

(Fl 103 do BI 17 de 27 abril de 2023)

enquanto estava de folga, em via pública, ao ouvir pedidos de socorro para uma criança vítima de afogamento. Ao agir rapidamente e com muita técnica, auxiliado por sua esposa, foi capaz de iniciar procedimentos de Reanimação Cardiopulmonar no menor inconsciente, estabilizando sua situação e permitindo que sua vida fosse salva e hoje esteja nos braços de sua família. Este Bombeiro demonstrou a todos a seu redor e membros deste quartel o quanto está preparado para os combates diários e que é um membro valoroso da comunidade searaense. Digno de reconhecimento, que seja considerado exemplo de coragem e preparo para os demais bombeiros de Seara.

Quartel do 3º/1ª/6ºBBM, Seara, 24 de Abril de 2023.

Cap BM TIAGO JOSÉ DOMINGOS

Comandante do 3º/1ª/6º BBM

Ten Cel BM WALTER PARIZOTTO

Comandante do 6ºBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4CPN2Z31**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WALTER PARIZOTTO** (CPF: 760.XXX.929-XX) em 27/04/2023 às 19:04:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 10:00:25 e válido até 29/03/2119 - 10:00:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE0NI8xNDZfMjAyM180Q1BOMlozMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000146/2023** e o código **4CPN2Z31** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.